

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII

CNPJ/ME Nº 18.497.672/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS **REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, na sede social da Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII ("Fundo"), na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 202, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do parágrafo 6º do artigo 62 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Cotistas do Fundo, o Gestor e a Instituição Administradora, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas à Assembleia Geral do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Esdras Siqueira Beline e secretariados pelo Sr. Daniel Chedier Barreira Maurell.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar pela rerratificação da Assembleia do Fundo ocorrida em 31.08.2021, que delibera sobre a amortização de cotas e pagamento de rendimentos; e (ii) autorizar a Administradora a realizar todos os atos necessários para consecução do item (i).

6. DELIBERAÇÕES: Após explanação e indicação do Gestor sobre a necessidade da retenção dos valores a título de rendimentos para fins de reinvestimento e fazer frente às despesas do Fundo, os Cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação, presentes na assembleia deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a rerratificação da ata de 31.08.2021, de modo que reste claro a retenção dos valores a serem pagos a título de rendimentos do Fundo na respectiva data, no montante total de R\$1.314.389,82 (um milhão, trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), os quais foram utilizados para fins de reinvestimento e fazer frente às despesas do Fundo; e

(ii) Autorizar a adoção, pela Instituição Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

Esdras Siqueira Beline
Presidente

Daniel Chedier Barreira Maurell
Secretário